



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4823/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE ESCOLA NO POSTO DE TRABALHO DA EMEIF “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”, DA SENHORA ELENITA BARBOSA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota e suas alterações”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II e III da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico e suas alterações;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 037/2018, de 05 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 0823/2018, em 08 de fevereiro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora, abaixo relacionada, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de confiança para o Suporte Pedagógico de Diretor de Escola no Posto de Trabalho, percebendo o vencimento desta função, na data como segue:

E.M.E.I.F. “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”

Diretor de Escola: Senhora Elenita Barbosa

Data: 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**LUIZ ANTONIO CARREIRA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**